

RESUMO

Implementado no Brasil desde 1992, o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), elaborou, executou, acompanhou e avaliou, conjuntamente com parceiros dos setores público e privado, mais de 100 programas de ação de combate ao trabalho infantil em todo o território nacional. O objetivo desta edição comemorativa é fazer um balanço destes 10 anos de atuação do IPEC, por meio da análise aprofundada de suas melhores experiências no campo da erradicação do trabalho infantil. Foram selecionadas e descritas 10 melhores práticas, quais sejam: 1) a constituição do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI); 2) a experiência de combate ao trabalho infantil na Região Sisaleira da Bahia; 3) o processo de combate ao trabalho infantil no setor coureiro-calçadista, em Franca-SP e Novo Hamburgo-RS; 4) o processo de combate ao trabalho infantil no setor carvoeiro, em Mato Grosso do Sul; 5) as iniciativas de combate ao trabalho infantil doméstico no país; 6) as atividades ligadas ao combate ao trabalho infantil no tráfico de drogas, no Rio de Janeiro; 7) a experiência de combate à exploração sexual comercial infantil em Mato Grosso e na Fronteira Brasil-Paraguai; 8) a atuação das Centrais Sindicais no combate ao trabalho infantil; 9) a atuação da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança no combate ao trabalho infantil; e 10) os programas que conectam de maneira privilegiada o trabalho infantil e a educação, em todo o país. Além destas informações, esta publicação contém um documento abordando as articulações e o impacto das atividades promovidas pelo IPEC e seus parceiros no contexto mais amplo da defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, concluindo com uma reflexão que ressalta a criatividade da sociedade brasileira no enfrentamento de uma situação tão cruel como a do trabalho infantil, atribuindo a mobilização social ainda vigente em torno a este tema à enorme vontade dos brasileiros de mudar tudo aquilo que já não pode ser tolerado.